



PORTARIA Nº 183/2021 - GP/TCE

Natal, 02 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VI, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no Memorando nº 000105/2021 – DAM,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria n.º 017/2021-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 20 de janeiro de 2021, Edição n.º 2742, apenas para substituir, com efeitos a contar do dia 01/09/2021, o nome da servidora **LARISSA DE MACEDO ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Externo, Matrícula nº 10.141-9, por **SARAH LUDMILLA DO NASCIMENTO FÉLIX**, a disposição, Mat. 10.118-4, correspondente à retribuição mensal de R\$ 1.017,63 (um mil, dezessete reais e sessenta e três centavos).

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Presidente do TCE/RN